



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

## DECRETO Nº 35.126/2024

*Dispõe sobre a nomeação da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Presidente Prudente, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o Decreto nº 35.075, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, para o biênio 2024/2025;

**Considerando** a reunião e a eleição ocorridas,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.075/2024, composta pelos seguintes membros:

- I -** Presidente: Dulce de Mello, representante de grupos representativos da Melhor Idade ou Centros de Convivência do Idoso no âmbito municipal;
- II -** Vice-Presidente: Zeneide Veras Vieira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III -** 1ª Secretária: Josiane Pereira de Oliveira, representante de pastorais sociais;
- IV -** 2º Secretário: Lincoln Cesar Ferreira Pinto, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 2 de fevereiro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração